



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

Glória do Goitá/PE, 16 de maio de 2023.

Ofício nº 182 /2023 – GAB

Exmo. Sr.
JOSÉ KAIO FELIPE NERY
Presidente da Câmara de Vereadores de Glória do Goitá
Rua 15 de Novembro, 120, Centro
Glória do Goitá/PE.

Excelentíssimo Sr.,

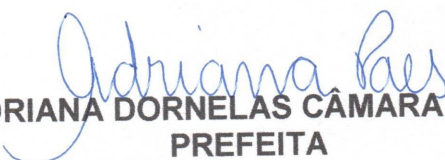
Vimos, por meio desta encaminhar a V. Ex.^a, e seus ilustres pares, o exemplar da **Lei Municipal** sancionada no dia 16 de maio do corrente ano, abaixo relacionada:

LEI MUNICIPAL Nº 1.393 DE 16 DE MAIO DE 2023

Ementa: Institui, no Calendário Oficial do Município de Glória do Goitá, O Dia Municipal em alusão a paz, a ser celebrado anualmente, no dia 27 de abril.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Subscrevemo-nos atenciosamente,


ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES
PREFEITA

